

- 100 - Serviços de museologia.
- 101 - Serviços de ourivesaria e lapidação.
- 102 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo usuário do serviço).
- 103 - Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.
- 104 - Obras de arte sob encomenda.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná,
15 de Maio de 2014



Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal